



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0030/2024 SENDO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA E MÁQUINAS, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, MICROPROCESSADOS OU CHIP OU OUTRO SISTEMA ELETRÔNICO QUE ATENDA TO-DAS AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ BA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº. 04.2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - ANO 2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE ITAMBÉ E A EMPRESA **BAMEX CONSULTORIA EM**
GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 1305, Joquei, Teresina – Piauí, CEP 64048-065, representada neste ato por seu representante legal, o senhor: **Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa**, portadora do Registro Geral nº 1.372.455 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 700.827.823-34, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do contrato nº 0030/2024 sendo o objeto: Contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota e Máquinas, com uso de cartões magnéticos, microprocessados ou chip ou outro sistema eletrônico que atenda todas as exigências para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e todos os serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Itambé –Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato tem vigência até o **dia 15 de março de 2025**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **15 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, com pagamento condicionado a prestação dos serviços e aquisição de peças a ser faturado por cada secretaria.

CLÁUSULA QUARTA: CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

- a) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 3% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 25.950,00.**
- b) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 7% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.500,00.**
- c) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 6% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 51.900,00**
FONTE DE RECURSO: 1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 2% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.300,00**
- d) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 7% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.500,00**
- e) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 15% DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 37.500,00**
- f) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **15%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 129.750,00**.

FONTE DE RECURSO: 1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **5%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 43.250,00**

- g) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **6%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 15.000,00**
- h) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **5%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 43.250,00**
FONTE DE RECURSO: 1.720.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **3%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 25.950,00**
- i) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **2%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 5.000,00**
- j) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **2%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.300,00**
- k) **ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.500,00**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FONTE DE RECURSO: 1.541.0000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **13%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 5.000,00**

- l) ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **10%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 86.500,00**

FONTE DE RECURSO: 1.541.0000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **10%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 5.000,00**

- m) ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 7.000,00**

- n) ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 60.550,00**

- o) ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 7.000,00**

- p) ÓRGÃO:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 10.000,00**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- q) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** .2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 15%.
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.550,00**
- r) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 15%.
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 60.550,00**
- s) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.550,00**
- t) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 60.550,00**
- u) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** .2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.550,00**
- v) **ÓRGÃO:** 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** .2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **7%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 60.550,00**

- w) **ÓRGÃO:** 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **4%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 10.000,00**

FONTE DE RECURSO: 1.660.0000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **4%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 10.000,00**

- x) **ÓRGÃO:** 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **2%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.300,00**

FONTE DE RECURSO: 1.660.0000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

ESSA DOTAÇÃO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE **2%** DO VALOR DO CONTRATO, SENDO **R\$ 17.300,00**.

- y) **ÓRGÃO:** 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. ESSA DOTAÇÃO UTILIZARÁ **R\$ 132.050,00** DO VALOR DO CONTRATO.

- z) **ÓRGÃO:** 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

ESSA DOTAÇÃO UTILIZARÁ **R\$ 48.350,00** DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 13 de março de 2025.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ 28.008.410/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF nº _____

Nome: _____
CPF/MF nº _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Eulina Chagas, nº 70 – Centro – CEP: 45140-000
E-mail: cmassitambe@gmail.com

Itambé – Bahia, 14 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Ação para cofinanciamento do
Governo Estadual – ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada dia 31 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 580, de 06 de agosto de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados “**NOB-SUAS, art. 121**”.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho 2011, que altera a Lei nº 8.742, de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – “**NOB-SUAS 2012**”;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) nº 113/2015 – Art. 33;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único da Assistência Social ano 2025; visando, assim, contribuir com o bom andamento dos serviços socioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorisvaldo dos Anjos Oliveira
Presidente do CMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2760-3A2C-4CB0-CB8A-1448> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2760-3A2C-4CB0-CB8A-1448



Hash do Documento

b91b68e74d1522c3418d77b205f13715e9e81b80a881a70174f561826716ab8e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2025 13:00 UTC-03:00